



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1208 / 2021 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 60, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral Local com o Objetivo de Acompanhar o Processo Eleitoral Eletrônico dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup), para o Mandato 2021-2023, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.001106/2021-78 e Resolução ConSup/IFRJ nº 40, de 02 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local com o objetivo de acompanhar o processo eleitoral eletrônico dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup), para o mandato 2021-2023, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local atuará até o mês de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 06/08/2021 20:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1208**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **4975509141**